

PORTARIA Nº. 202/2024 – de 06 de Maio de 2024

“Rescinde Contrato de Trabalho de Servidor que Menciona”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e, tendo-se em vista o falecimento do servidor abaixo mencionado, ocorrido em 04 de Maio de 2024, conforme Certidão de Óbito de 06.05.2024 – Matrícula: 0558550155 2024 4 00008 548 0006125 72, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Campina Verde - MG,

R E S O L V E:

Art. 1º. – RESCINDIR, com efeito retroativo, a 04 de Maio de 2024, por morte do empregado, o Contrato de Trabalho existente entre este Município e o Servidor **NEVILSON SOUZA**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 72.419 Série 0070/MG, ocupante, em caráter contratual efetivo, dos empregos público de **Professor PEB I e Supervisor Escolar**, da Área Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 06 de Maio de 2024.


Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA MUNICIPAL, EM:
06 / 05 / 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG

Célia Maria B. Nunes Barcelos
Aux. Administrativo - Matr. 8907